

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF		
Endereço Completo: QOF – Conjunto E, Lote 08, Sala 203, Candangolandia-DF		
CNPJ: 09.663.359/0001-13		
Município: BRASÍLIA	UF: DF	CEP.: 71.727-505
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: Gisely Neres de Oliveira		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: 2.194.240	Órgão Expedidor: SSP DF	CPF: 003.095.811-33
Telefone Fixo: 61 30216160	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal: incsdf.projeto@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Grasiela Sampaio da Silva		
Função na parceria: COORDENADOR GERAL		
RG: 2.366.255	Órgão Expedidor: SSP DF	CPF: 036.136.731-77
Telefone Fixo: 61 3021-6160	Telefone Celular: (61) 9 9912-6505	
E-Mail do Responsável:		

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: ATIVAS & CRIATIVAS	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Junho/Julho - 2021	
INÍCIO: 23/06/2021	TÉRMINO: 24 /10 /2021
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Realização do Projeto ATIVAS & CRIATIVAS, voltado a <u>Economia Criativa</u> da Região Administrativa do Riacho Fundo II disponibilizando: 06 (seis) cursos livres com carga horária de 40 horas e 05 (cinco) palestras temáticas (10 horas no total), durante 04 (quatro) semanas, para até 300 alunas, fortalecendo assim o mercado de trabalho e crescimento econômico da região bem como o enriquecimento cultural relativo ao conhecimento ofertado a população.	
JUSTIFICATIVA: CONTEXTUALIZAÇÃO E NECESSIDADE: <i>Conforme descrição do “Objeto”, o Projeto Ativas & Criativas é voltado a Economia Criativa, embora ressaltamos que “A cultura é todo aquele complexo que inclui o conhecimento e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade”, desta forma consolidando de uma forma ampla e total as atribuições inerentes a Pasta (Cultura e Economia Criativa).</i>	
AÇÕES CULTURAIS: Conforme o Artigo 49 da LOC, no qual o Inciso VIII – <i>criações funcionais intensivas em cultura, tais como artesanato, cultura digital, design, moda, gastronomia, jogos eletrônicos e animação</i>. O Instituto Cultural e Social do Distrito Federal – InCS/DF, proporcionará às alunas, cursos profissionalizantes que atendem satisfatoriamente seguimentos CULTURAIS	

determinados, conforme descrito em “Cronograma dos Cursos”, atendendo também desta forma a *LEI COMPLEMENTAR Nº 934, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017 que Institui a Lei Orgânica da Cultura dispondo sobre o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal*.

Art. 46. A rede de formação, qualificação e profissionalização cultural tem como objetivos:

I – qualificação e formação continuada técnico-administrativa e capacitação dos agentes envolvidos na formulação, no desenvolvimento e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

II – qualificação, capacitação e profissionalização, por meio de processos formativos e recursos educacionais abertos em áreas técnicas específicas, artísticas, culturais, de inclusão, acessibilidade e diversidade da produção e da gestão;

III – qualificação de grupos em vulnerabilidade social para inclusão socioproductiva por meio da arte e da cultura, em especial jovens, egressos do sistema prisional, pessoas com deficiência e idosos;

IV – qualificação, capacitação e profissionalização de jovens e adultos dos sistemas público e privado de ensino para inclusão produtiva por meio da arte e da cultura;

Dos Cursos:

Artesanato:

De tradição muito antiga, o artesanato, elemento da cultura popular também identifica, costumes, tradições, características regionais, mas principalmente dá personalidade ao Distrito Federal, que tem em diversas formas e materiais de artesanato, a continuidade e construção de uma identidade única. Com a importância dessa arte, pretendemos oferecer esse curso no âmbito do projeto para que sirva de instrumento de desenvolvimento não só econômico, mas também sócio cultural para as mulheres participantes.

Cursos em Economia Criativa para elas:

Conceituar Economia criativa é falar em cultura atrelada a negócios, que por sua vez geram valores para além do desenvolvimento econômico, pois também promove a diversidade cultural.

A Economia Criativa, organizada em ciclos: criação, produção e distribuição de bens criativos, fez com que pensássemos em cursos que façam parte direta e indiretamente dessa cadeia e que concomitantemente possam impulsionar o desenvolvimento social, econômico e cultural de várias mulheres.

Certamente vários negócios criativos tem feito com que mulheres atinjam sua autonomia econômica, para isso escolhemos modalidades que além de serem fáceis de gerar trabalho e renda para elas, também possam aguçar o sentido para a arte e elevar a autoestima. Sendo eles:

2 - Moda e etiqueta (considerada um dos elementos da Economia Criativa) e outros que permeiam esse universo que são:

3 - Alongamento de Unhas (Designer) - A **designer de unhas** é uma profissional que cuida da estética das **unhas** da cliente utilizando diversas técnicas, desde a manicure tradicional, até os mais modernos métodos de alongamentos de **unhas**.

4 - Designer de Sobrancelhas;

5 - Maquiagem.

6 - Cultura Digital - Marketing em Redes Sociais - Inserir as mulheres no universo da Cultura Digital, que na atualidade, praticamente permeiam todas as relações sociais e culturais e contribuir para que entendam como funciona esse mercado e que permita ao final do curso, caso queiram, criar negócios digitais, é a proposta desse curso.

Palestras

As palestras foram elaboradas para convergir com o conteúdo dos cursos propostos e têm a função de criar uma dinâmica com especialistas, agregando valor às informações já concebidas nos cursos e ampliando o horizonte intelectual de cada participante. Sendo propostos os temas:

- Palestra Motivacional (Incentivo profissional para o Mercado de Trabalho na Área de Cultura e Economia Criativa))
- Emancipação e Autonomia feminina
- Empreendedorismo Cultural (MEI)
- Organização de Eventos Culturais
- Influenciadoras Digitais - Uma *influencer digital* é alguém capaz de influenciar pessoas através da sua produção de conteúdo nas redes sociais, as marcas investem cada vez mais em marketing de influência e, por isso, ser um influenciador é uma grande oportunidade. Um verdadeiro influenciador digital precisa ter um setor de atuação muito bem definido, e acima de tudo ser um profundo conhecedor da área onde pretende atuar. Sem conhecimento técnico que respalde a sua autoridade digital não há como ter sucesso.

Da Economia Criativa:

A ordem econômica do Distrito Federal, conforme prescreve sua Lei Orgânica – LODEF, é fundada no primado da valorização do trabalho e das atividades produtivas, em cumprimento ao estabelecido na Constituição Federal. Com isso, o poder público distrital tem o dever de promover o desenvolvimento econômico da região, observando os princípios da redução das desigualdades econômico-sociais e da busca do pleno emprego.

Nesta conjuntura econômica, as políticas públicas de trabalho tornam-se os pilares sobre os quais estratégias e ações pontuais devem ser promovidas pela sociedade civil em parceria com o governo. Dentre as várias políticas de trabalho o **INCS-DF**, realiza eventos e formações em duas frentes principais, quais sejam: o fortalecimento do desenvolvimento econômico local e a competitividade da economia distrital.

Desta forma busca estimular o empreendedorismo, apresentando-o como uma ferramenta que possibilite a inserção de pessoas no mercado do trabalho, de forma autônoma, impactando positivamente tanto na diminuição do desemprego quanto na geração de renda no Distrito Federal.

O empreendedorismo no Brasil é um assunto muito discutido, afinal cerca de 70% dos brasileiros sonham em ter seu próprio negócio um dia. Todavia, é preciso conhecer o real sentido dessa palavra, bem como as variáveis do macro ambiente e ambiente-tarefa.

As mulheres empreendedoras já são aproximadamente 24 milhões no Brasil. Apesar de inferior se comparado aos 28 milhões de homens, a quantidade de representantes do empreendedorismo feminino apresenta crescimento acelerado. De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), elas eram 7,9 milhões em 2014, número que praticamente triplicou nos últimos anos. A inserção no mercado contribui para a autonomia financeira das mulheres e tem potencial transformador, sobretudo se considerado que a renda feminina é cada vez mais importante no orçamento familiar. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o número de lares brasileiros chefiados por mulheres saltou de 23% para 40% entre 1995 e 2015.

Neste sentido, o projeto desenvolverá atividades de orientação à Empreendedora e promoverá ações de apoio voltadas para o Empreendedorismo no Distrito Federal fomentando dessa forma a **Economia Criativa** da Região contemplada. Espera-se, ao instruir o público alvo do Projeto impactar diretamente na vida laboral e potencializar as chances de êxito de seus negócios.

Este Projeto é um circuito que combina educação e conquista dos direitos da mulher, unindo formação crítica e técnica, noções de empreendedorismo, cidadania e direitos previstos em nossa constituição, por meio de oficinas profissionalizantes e palestras abertas.

Uma proposta de divulgação da cultura do empreendedorismo, afim de demonstrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio, a capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor, mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las.

De acordo com relatório do Banco Mundial, que considerou 190 países, o Brasil está na 125ª posição em empreendedorismo. Isso é reflexo de um elevado número de licenças e procedimentos burocráticos que precisam ser obedecidos, bem como de custos com alvarás e liberações específicas, com a realização do projeto, pretende-se instruir a mulher do Distrito Federal, apresentando facilitadores legais e capacitação para o mercado de trabalho.

Por isso, o INCS-DF, em parceria com essa conceituada pasta de Cultura e **Economia Criativa** na realização do Projeto, buscará romper obstáculos, objetivando criar negócios prósperos e inovadores para a população feminina das Região do Riacho Fundo II e adjacências.

Mediante o exposto, justifica-se a realização deste Projeto tanto pela necessidade da população da localidade escolhida, quanto por oportunizar uma experiência capaz de atender às políticas públicas de trabalho e **Economia Criativa** principalmente.

Todas as ações que serão desenvolvidas neste projeto serão supervisionadas pela diretoria executiva do Instituto INCS-DF.

Da Estrutura e Acessibilidade:

Em razão da Região Administrativa contemplada não dispor de espaço específico para execução do projeto aqui proposto, disponibilizando tão somente a área para a devida montagem de toda a estrutura necessária e indispensável ao bom andamento das atividades a serem desenvolvidas, esclarecemos que conforme detalhamento em planilha anexa a esse Plano de Trabalho, colocaremos à disposição das participantes, toda estrutura que julgamos atender ao pleito, proporcionando segurança e conforto e acessibilidade, como: Rampas de Acesso a cadeirantes e Banheiros adaptados (PNE), com o aval dos órgãos competentes.

Do Caráter Social:

O projeto é voltado a Capacitação de Mulheres da Região a ser contemplada que atendam os requisitos abaixo:

1. Mulheres inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
2. Mulheres que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;
3. Mulheres que sofreram violência doméstica;
4. Mulheres desempregadas;
5. Mulheres se encontram na situação de chefe de família.

Desta forma, é do nosso entendimento que com a realização do projeto aqui proposto, estaremos favorecendo parte da sociedade menos favorecida, em Região de alta vulnerabilidade social, propiciando a oportunidade de profissionalismo, e possivelmente geração de renda e melhora na qualidade de vida, até mesmo no âmbito cultural, em razão do conhecimento a ser partilhado entre participantes, gestores e instrutores dos cursos oferecidos.

Prevenção à COVID-19:

Com o intuito de manter o isolamento social dos espaços destinados as pessoas em situação de rua e seguindo as normas estabelecidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde, tomaremos as devidas precauções e cuidados, conforme abaixo:

- Disponibilização de álcool em gel 70%.
- Aferição de temperatura corporal de todos os participantes na entrada do evento.
- Ressaltaremos a importância de que ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos, bem como evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Manteremos uma distância mínima de cerca de 2 metros na distribuição dos alunos em sala de aula e espaços comuns.
- Adotaremos um comportamento amigável sem contato físico.
- Manteremos os ambientes limpos e bem ventilados.
- Distribuiremos máscaras para os participantes que ainda não estiverem fazendo uso, bem como reforçaremos a importância desse tipo de equipamento de proteção individual.

Tributos/Encargos Sociais:

Todo Material, Equipamento, Serviço e Locação a ser utilizado na execução do projeto, será devidamente fornecido por pessoa jurídica, cabendo assim o recolhimento a cada fornecedor/empresa/representante de todos os encargos previstos em lei. As obrigações tributárias para com o fisco e sociais para com os funcionários das empresas contratadas é exclusivamente destas e não do projeto e seus partícipes. Não haverá contratação de outra modalidade, ou seja, não será realizada contratação de pessoa física.

Porém cabe colacionar que os tributos incidentes sobre os serviços a serem prestados no presente projeto possuem alíquotas entre 3% e 17%. Os tributos a nível distrital a que estão sujeitas as pessoas jurídicas são, em tese: ISS, INSS, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, IRPJ e ICMS, a serem recolhidos pelas empresas que prestarem os serviços, inclusive no que tange as demais obrigações tributárias não onerosas.

As obrigações trabalhistas constituem uma relação interna de cada empresa com o seu funcionário, a depender de uma série de fatores que não podem ser precisados pelo contratante do serviço, pois inexistente relação de responsabilidade direta.

FUNDAMENTAÇÃO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014:

Com o intuito de facilitar a execução do projeto em consonância com essa conceituada Pasta de Governo, o Instituto Cultural e Social do DF adotou como Plano de Trabalho, o modelo regulamentado pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis no 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

A aprovação da Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, representa uma grande conquista. Com sua entrada em vigor em 23 de janeiro de 2016 na União, Estados e Distrito Federal, e nos Municípios em 1º de janeiro de 2017, passa a ser estabelecido um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações por meio de novos instrumentos jurídicos: os termos de Fomento e de Colaboração, no caso de parcerias com recursos financeiros, e o Acordo de Cooperação, no caso de parcerias sem recursos financeiros.

DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

1. Orientar e capacitar aproximadamente até 300 mulheres das Regiões Administrativas do Riacho Fundo II e adjacências;
2. Ofertar 06 (seis) cursos livres (duas turmas de cada, distribuídas em dois turnos), sendo:
 - a. **Maquiagem**
 - b. **Cultura Digital - Marketing em Redes Sociais**
 - c. **Designer de Sobrancelhas**
 - d. **Alongamento de Unhas (Designer de Unhas)**
 - e. **Artesanato**
 - f. **Etiqueta Social e Moda**

Realizar 05 (cinco) palestras, sendo:

- Palestra Motivacional
- Emancipação e Autonomia feminina
- Empreendedorismo Cultural (MEI)
- Organização de Eventos Culturais
- Influenciadoras Digitais

3. Divulgar nas redes sociais do Instituto material/imagens/vídeos das atividades.
4. Montar uma estrutura própria com salas específicas equipadas com todo material necessário execução do projeto.
5. Registro Fotográfico (inscrições, abertura e encerramento).
6. Comprovar a participação dos alunos com lista de presença.
7. Entregar um certificado ao final do evento para todos àqueles que participaram com no mínimo 75% de frequência.

QUALITATIVAS:

1. Promover orientação para o ingresso no mercado de trabalho;
2. Fomentar a **Economia Criativa** da Região;
3. Fomentar a formalização de novas microempreendedoras individuais (MEI) e/ou cooperativas, associações ou grupos de economia solidária;

4. Impactar na forma de geração de renda destas pessoas que trabalham de forma autônoma, despertando a necessidade de autonomia financeira e estímulo a vontade de executar ideias;
5. Incentivar o trabalho com uma atividade em que vê um propósito;
6. Demonstrar o poder de gerenciar os horários em que trabalha;
7. Buscar ter mais tempo para cuidar de si mesma e, se for o caso, da família;
8. Acreditar em um objetivo e ter muita vontade de realizá-lo;
9. Ter em mente o que move o seu espírito empreendedor;
10. Expandir a rede de relacionamentos comerciais;
11. Aprimorar o desenvolvimento intelectual e profissional;
12. Formação de profissionais capacitados a superar informalidade no mercado de trabalho;
13. Gerar emprego e renda para a Região Administrativa contemplada.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

CURSO LIVRE DE MAQUIAGEM:
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 14/06/2021
Final: 09/07/2021
CURSO LIVRE DE CULTURA DIGITAL- MARKETING EM REDES SOCIAIS:
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 14/06/2021
Final: 09/07/2021
CURSO LIVRE DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS:
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 14/06/2021
Final: 09/07/2021
CURSO LIVRE DE ALONGAMENTO DE UNHAS (DESIGNER):
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 14/06/2021
Final: 09/07/2021
CURSO LIVRE DE ARTESANATO:
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 14/06/2021
Final: 09/07/2021
CURSO LIVRE DE ETIQUETA SOCIAL E MODA:
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 14/06/2021
Final: 09/07/2021

LOCAL DOS CURSOS: ESTRUTURA A SER MONTADA: QUADRADÃO CULTURAL DA 7- QN 7F, RIACHO FUNDO 2, DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 23 a 27/06/2020.

HORÁRIOS: De 9:00 às 12:00h e 13:30 às 16:30 horas.

LOCAL: Administração Regional do Riacho Fundo II.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DAS ALUNAS QUE IRÃO PARTICIPAR DOS CURSOS: Dias 11 a 13/06/2021

- As alunas serão convocadas por meio dos contatos fornecidos nas fichas de inscrição. (A relação das alunas admitidas também será afixada no mural da Administração Regional do Riacho Fundo II).

Critérios de Inscrições dos Cursos Livres:

6. Mulheres maiores de 18 anos com no mínimo ensino fundamental como nível de instrução.
7. Preferencialmente residentes nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo II e circunvizinhanças, com comprovação de endereço (Ex. Contas de água, luz, telefone, internet)
8. Mulheres inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
9. Mulheres que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;
10. Mulheres que sofreram violência doméstica;
11. Mulheres desempregadas; e
12. Mulheres se encontram na situação de chefe de família.

As inscrições serão presenciais e por ordem de chegada, obedecidos os critérios supracitados, na Administração Regional da do Riacho Fundo II:

CRONOGRAMA DE CURSOS:

PERÍODO – 28 de junho a 24 de julho de 2021 – Turnos: Matutino e Vespertino:

Sala 01 - Curso de **Maquiagem Profissional** – Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30.

Sala 02 - Curso de **Cultura Digital - Marketing em Redes Sociais** – Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30.

Sala 03 - Curso de **Designer de Sobrancelhas** – Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30.

Sala 04 - Curso de **Alongamento de Unhas (Designer)** – Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30.

Sala 05 - Curso de **Artesanato** - Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30.

Sala 06 - Curso de **Etiqueta Social e Moda** - Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30.

Obs. Nos dias em que houverem palestras, os cursos começaram às 09:30h no período da manhã e às 15:00h no período da tarde, mantendo 2 horas de aula por dia.

CRONOGRAMA DE PALESTRAS:

30/06/2021 - Palestra Motivacional - Apresentação de palestra com duração de 01 hora a fim de motivar as participantes quanto a efetividade dos cursos ofertados pelo projeto. Será realizada em dois os turnos - **das 08h30 às 09h15 e das 14h às 14h45.**

07/07/2021 - Palestra Sobre Emancipação e Autonomia Feminina - Apresentação de palestra com duração de 01 hora a fim de motivar as participantes quanto a desenvolverem sua autonomia a partir dos cursos ofertados pelo projeto e dessa forma se emancipar. Será realizada em dois turnos - **das 08h30 às 09h15 e das 14h às 14h45.**

14/07/2021 - Palestra Sobre Organização de Eventos Culturais - Apresentação de palestra com duração de 01 hora a fim de ensinar a criar um ambiente agradável no trabalho. Será realizada em dois turnos - **das 08h30 às 09h15 e das 14h às 14h45.**

20/07/2021 - Palestra Sobre Influenciadoras Digitais - Apresentação de palestra com duração de 01 hora a fim de instruir as participantes dos cursos a importância ao cuidar da saúde e dicas de ter uma melhor segurança no ambiente de trabalho. Será realizada em dois os turnos - **das 08h30 às 09h15 e das 14h às 14h45.**

22/07/2021 - Palestra Sobre Empreendedorismo Cultural (MEI) - Apresentação de palestra com duração de 01 hora a fim de instruir as participantes dos cursos ofertados pelo projeto a empreenderem com suas atividades de forma legal a partir da sistemática Microempreendedor Individual. Será realizada em dois os turnos - **das 08h30 às 09h15 e das 14h às 14h45.**

DETALHAMENTO PEDAGÓGICO e DADOS GERAIS DOS CURSOS

Carga horária: 40 horas

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental

Classificação: (X) Formação inicial

Número de vagas por turma: 25 vagas cada turma

Modalidade da oferta: Presencial

Turno (s): Matutino e vespertino

OBJETIVOS DOS CURSOS

Objetivo Geral:

- Fomento a **Economia Criativa** da Região a ser contemplada, com o desenvolvimento de novos paradigmas no mundo do trabalho, promovendo a capacitação/aperfeiçoamento e certificação da mulher, bem como, a formação de quadros profissionais para servir aos diversos setores da sociedade. Objetivos Específicos:
- Capacitação e geração de renda e inclusão no mercado de trabalho, mulheres com grau mínimo de escolaridade, dando a oportunidade de serem e preparados para o mercado de trabalho formal.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Os futuros profissionais formados por estes cursos deverão atuar de forma independente, em empresa ou individualmente (MEI).

Para tanto, ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- Analisar o cliente por meio de entrevistas para colher informações que subsidiem identificação de seu estilo, seus desejos e suas necessidades;
- Analisar o cliente para propor soluções adequadas a eles;
- Apresentar proposta de mudança, analisando as possibilidades e fazendo as adequações necessárias em comum acordo com o cliente;
- Executar os procedimentos determinados de forma a concretizar a mudança planejada.

DIFERENCIAIS DOS CURSOS

A proposta didático-metodológica que é centrada na participação de quem aprende, valorizando-se suas experiências e expectativas para o mundo do trabalho, procurando focar o indivíduo como pessoa, observando-se todas as áreas da aprendizagem e individualizando o processo ao máximo, para que todos possam participar.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS

Como metodologia de ensino entende-se o conjunto de ações docentes pelas quais se organizam e desenvolvem as atividades didático-pedagógicas, com vistas a promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais.

Síntese do conjunto de princípios pedagógicos que podem ser adotados no decorrer do curso:

- Envolver os alunos na avaliação de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabem e o que precisam e/ou desejam aprender;
- Propor, negociar, planejar e desenvolver ações envolvendo os alunos e a equipe docente, visando não apenas simular o ambiente profissional, mas também desenvolver habilidades para trabalho em equipe, onde os resultados dependem do comprometimento e dedicação de todos e os erros são transformados em oportunidades ricas de aprendizagem;
- Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos e seus conhecimentos prévios, sem perder de vista a construção dos saberes;
- Problematicar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- Respeitar a cultura específica dos alunos, referente a seu pertencimento social, étnico racial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural);
- Adotar diferentes estratégias didático-metodológicas (debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos, estudos dirigidos, atividades práticas e outras) como atividades avaliativas;
- Adotar atitude interdisciplinar e transdisciplinar nas práticas educativas, isto é, assumir que qualquer aprendizado, assim como qualquer atividade, envolve a mobilização de competências e habilidades referidas

a mais de uma disciplina, exigindo, assim, trabalho integrado dos professores, uma vez que cada um é responsável pela formação integral do aluno;

- Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- Adotar técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem.

AVALIAÇÃO / CERTIFICAÇÃO

- O estudante receberá o Certificado de Certificação e conclusão do Curso baseando-se em Avaliação Formativa, não somente com notas e provas, mas sim em toda a sua formação e evolução no curso, considerando suas possibilidades individuais e frequência superior a 75% das aulas.

DESCRIPTIVO: AULAS/CURSOS (DISCIPLINAS)

1. MAQUIAGEM PROFISSIONAL:

O curso de maquiagem é indicado tanto para leigos, como para aquelas que entendem um pouco, mas querem aperfeiçoar seus conhecimentos e aprender as melhores técnicas, bem como quais produtos necessários para iniciar na profissão.

Objetivo geral:

Capacitar profissionais de maquiagem destacando a importância para o dia a dia, para compromissos profissionais, autoestima e convívio social e destacando o amplo mercado de trabalho para essa área de atuação.

Objetivos Específicos:

Higienização da pele, corretivos, contornos e iluminação, base, como aplicar o pó, como corrigir a sobrancelha e aplicar sombra nos olhos. Irá abordar também sobre como delinear os olhos, como colocar cílios postiços e a aplicar máscara de cílios.

Disciplinas:

- Maquiagem X Autoestima;
- Limpeza, hidratação e tonificação da pele;
- Correção básica de sobrancelhas;
- Aplicação de corretivo;
- Aplicação base, pó facial;
- Aplicação sombra, lápis para olhos;
- Máscara para cílios;
- Contorno nos lábios;
- Aplicações do blush e contorno;
- Aplicação de batom;
- Cuidados com os acessórios;
- Truques de maquiagem;

2. DESIGNER DE SOBRANCELHAS:

O objetivo desse curso é proporcionar aos alunos conhecimento e habilidade para o designer da sobrancelha, através de técnicas que envolve pinças, correção com hena, entre outras.

Objetivo geral:

Capacitar profissionais a atuarem como designer de sobrancelhas, em salões de beleza. O curso, além de profissionalizar o aluno, incentiva sua atitude autônoma e exploratória diante do universo de beleza.

Objetivos Específicos:

Capacitação e geração de renda e inclusão no mercado de trabalho, mulheres com grau mínimo de escolaridade que não tem condições de ingressarem em cursos de nível superior, dando a oportunidade de serem profissionalizadas e preparados para o mercado de trabalho formal e informal.

Disciplinas:

- Diferentes técnicas: cera quente, linha e pinça;
- Identificação dos formatos dos rostos de sobrancelhas;

- Desenho das sobrancelhas e marcações para designer;
- Técnica de hena;

3. CULTURA DIGITAL - MARKETING EM REDES SOCIAIS:

O objetivo deste curso é capacitar a aluna para que tenha domínio em divulgação de qualquer negócio nas redes sociais.

Objetivo Geral:

Capacitação e geração de renda de forma autônoma e com baixo custo inicial, necessitando apenas um computador para realização dos serviços.

Objetivos Específicos:

Capacitar profissionais para criar, gerenciar e medir resultados de uma estratégia de Marketing nas redes sociais.

Disciplinas:

- Marketing em mídias sociais;
- Gestão de mídias sociais;
- Facebook e Instagram Marketing;
- Planejamento Estratégico;
- Produção de conteúdo;
- Análise de Resultados

4. ARTESANATO:

O objetivo do curso é preparar a aluna para desenvolver atividades manuais e criativas para fazer diversos tipos de arte.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais para que atuem de forma autônoma, sendo possível produzir dentro de casa com baixo custo de produção, utilizando matéria-prima natural.

Objetivos Específicos:

Geração de renda com a venda de artesanatos, produzindo artes personalizadas para casa, decoração, crianças, mulheres e apreciadores de arte.

Disciplinas:

- Crochê
- Boneca de Pano
- Porta Objetos
- Patchwork

5. ALONGAMENTO DE UNHAS (DESIGNER):

O objetivo do curso é preparar o aluno para analisar e conceituar a estrutura das unhas das mãos, compreender sua natureza, aplicar técnicas de massagens, embelezamento e pintura.

Objetivo geral:

Capacitar profissionais para atuarem como manicures especialista em designer e extensão de unhas, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos.

Objetivos Específicos:

Garantir a qualidade e proporcionar a satisfação e bem-estar do cliente; aplicar normas de biossegurança; planejar e gerir a carreira de manicure especialista em designer e extensão de unhas; adotar atitudes empreendedoras, a fim de realizar projetos inovadores.

Disciplinas:

- Identificar os diferentes formatos das unhas;
- Técnicas de embelezamento – cutícula, polir, lixar e esmaltar;
- Técnicas em extensão das unhas das mãos.

6. ETIQUETA SOCIAL E MODA:

Capacitação de desenvoltura nos diversos ambientes que compõem o panorama social sobretudo no ambiente de trabalho.

Objetivo geral:

Ensinar para as alunas regras de elegância e etiqueta úteis no dia a dia, bem como a vestimenta adequada para o local de trabalho.

Objetivos Específicos:

Preparar a aluna para crescer social e profissionalmente, apresentando comportamentos mais adequados no trabalho e nos relacionamentos em geral.

- Os conceitos fundamentais da etiqueta e sua importância;
- Evitar problemas de relacionamento, conquistar respeito e estima;
- Sustentação de relacionamentos de valor com colegas, parceiros, chefes;
- Orientações comportamentais para atuação harmoniosa, produtiva e bem sucedida no trabalho;
- Portar-se de modo educado e elegante em diferentes situações e ambientes;
- Os conceitos fundamentais da etiqueta e sua importância
- Como agir com Inteligência Emocional e Social no trabalho.

“Iniciar um empreendimento é sonho de muitos brasileiros. Ser dono do próprio negócio pode representar muita coisa: liberdade financeira, autonomia, independência e a possibilidade de mudar de vida completamente.”

Fonte: <http://www.escoladotrabalhador.gov.br/cursos/criando-um-negocio-de-sucesso/>

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
PRÉ-PRODUÇÃO - SELEÇÃO DOS PALESTRANTES - INSCRIÇÕES DAS ALUNAS - DIVULGAÇÃO DAS PARTICIPANTES	23/06/2021	27/06/2021
PRODUÇÃO - RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES E CONVIDADOS - REALIZAÇÃO DAS AULAS E PALESTRAS - <u>Local dos Cursos: Estrutura a ser montada: Quadradão Cultural da 7- QN 7F, Riacho Fundo 2, Distrito Federal.</u> - PRODUÇÃO LOGÍSTICA, ESTRUTURAL E FINANCEIRA - CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	28/06/2021	24/07/2021
PÓS PRODUÇÃO - ENTREGA DOS CERTIFICADOS AOS ALUNOS - REALIZAÇÃO RELATORIO FINAL DE ATIVIDADES - PRESTAÇÃO DE CONTAS	24/07/2021	24/08/2021

MARCOS EXECUTORES:

PRODUÇÃO REALIZAÇÃO DAS AULAS E PALESTRAS - <u>Local dos Cursos: Estrutura a ser montada: Quadradão Cultural da 7- QN 7F, Riacho Fundo 2, Distrito Federal.</u> PERÍODO – 28 de junho a 24 de julho de 2021 – Turnos: Matutino e Vespertino: Sala 01 - Curso de Maquiagem Profissional – Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30.	28/06/2021	24/07/2021
--	------------	------------

Sala 02 - Curso de Cultura Digital - Marketing em Redes Sociais – Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30. Sala 03 - Curso de Designer de Sobrancelhas – Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30. Sala 04 - Curso de Alongamento de Unhas (Designer) – Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30. Sala 05 - Curso de Artesanato - Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30. Sala 06 - Curso de Etiqueta Social e Moda - Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h30. Obs. Nos dias em que que houverem palestras, os cursos começaram às 09:30h no período da manhã e às 15:00h no período da tarde, mantendo 2 horas de aula por dia.						
PÓS PRODUÇÃO - REALIZAÇÃO RELATORIO FINAL DE ATIVIDADES - PRESTAÇÃO DE CONTAS		25/07/2021	24/08/2021			
CONTRAPARTIDA: No caso da presente parceria não é exigível a contrapartida financeira.						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MODALIDADE: Parcela única no valor Integral do Projeto de R\$499.418,93 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezoito e noventa e três centavos) com a assinatura do Termo de Fomento conforme regulamentação abaixo: PORTARIA Nº 67, DE 09 DE MARÇO DE 2018. Disciplina a aplicação prática do Marco regulatório das organizações da sociedade civil - MROSC na gestão pública cultural do Distrito Federal, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto Distrital no 37.843, de 2016. a) CAPÍTULO V - FASE DE EXECUÇÃO - SEÇÃO I - LIBERAÇÃO DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DE DESPESAS.						
MÊS: junho/2021						
VALOR DO PROJETO: 499.982,79 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)						
FONTES DE RECURSOS: Emenda Parlamentar OFÍCIO ELETRÔNICO N:520 Parlamentar: Hermeto Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0172 Natureza: 335041 Fontes dos Recursos: Emenda Parlamentar Valor: R\$500.000,00						
ATIVAS E CRIATIVAS - RIACHO FUNDO II						
Memória de Cálculo						
Item	Descrição	FONTE DE RECURSOS	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos						
1.1	Coordenador Geral - Profissional responsável por dirigir e coordenar os trabalhos das equipes de trabalho, cronograma de atividades e desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho, bem como pela relação com a Secretaria de Estado. Será 01 profissional que atuará durante todo período do projeto, incluindo pré-produção, produção e prestação de contas.	EMENDA PARLAMENTAR	Semanal	6	R\$ 2.218,67	R\$13.312,02
1.2	Coordenador Administrativo - Profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Será 01 profissional que atuará durante todo período do projeto, incluindo pré-produção, produção e prestação de contas.	EMENDA PARLAMENTAR	Semanal	6	R\$ 1.454,62	R\$8.727,72
1.3	Coordenador de Recursos Humanos - Profissional responsável por coordenar todos os recursos humanos do projeto, atuando com treinamento, recrutamento, seleção e supervisão da equipe, que no caso deste projeto, em função de suas características, é ampla. Será 01 profissional que atuará durante o período de produção do projeto. (KETLEN DIAS CALDAS)	EMENDA PARLAMENTAR	Semanal	4	R\$1.389,17	R\$5.556,68
1.4	Designer Gráfico - Responsável pela concepção da identidade visual do projeto, incluindo Banners, inserção de logomarcas, artes das camisetas e demais itens de divulgação do projeto, inclusive nas redes sociais da OSC.	EMENDA PARLAMENTAR	Mês	1	R\$4.313,53	R\$4.313,53
1.5	Despachante - Profissional qualificado para atuar no licenciamento de eventos, a fim de obter a liberação de Alvará junto aos órgãos públicos (Defesa Civil, CMBDF, Administração Regional e Secretaria de Segurança Pública).	EMENDA PARLAMENTAR	Serviço	1	R\$530,00	R\$530,00
1.6	Assistente de Produção - Profissional responsável por atuar no atendimento ao público, realizar as inscrições dos alunos, agendar atendimentos, controlar frequência na entrada e saída do espaço destinado ao projeto, dentre outras	EMENDA PARLAMENTAR	Semanal	16	R\$866,57	R\$13.865,12

	funções. Serão 04 profissionais por 04 Semanas.					
1.7	Fotógrafo - Profissional responsável pelo registro fotográfico do evento, com entrega do material em alta resolução, entrega em mídia digital, para realizar o registro na abertura das Inscrições, abertura e encerramento do projeto, visando total transparência na prestação de contas, com o registro de todos os itens presentes na planilha orçamentária relativos a produção.	EMENDA PARLAMENTAR	Diária	8	R\$242,72	R\$1.941,76
1.8	Palestra Motivacional - Apresentação de palestra com especialização na área e duração de 01 hora a fim de motivar as participantes quanto a efetividade dos cursos ofertados pelo projeto. Será realizada em dois os turnos.	EMENDA PARLAMENTAR	Cachê	2	R\$4.500,00	R\$9.000,00
1.9	Palestra Emancipação e Autonomia Feminina - Apresentação de palestra com especialização na área e duração de 01 hora a fim de motivar as participantes quanto a desenvolverem sua autonomia a partir dos cursos ofertados pelo projeto e dessa forma se emancipar. Será realizada em dois os turnos.	EMENDA PARLAMENTAR	Cachê	2	R\$4.500,00	R\$9.000,00
1.10	Palestra Sobre Empreendedorismo Cultural (MEI) - Apresentação de palestra com especialização na área e duração de 01 hora a fim de instruir as participantes dos cursos ofertados pelo projeto a empreenderem com suas atividades de forma legal a partir da sistemática Microempreendedor Individual. Será realizada em dois os turnos.	EMENDA PARLAMENTAR	Cachê	2	R\$4.500,00	R\$9.000,00
1.11	Palestra Sobre Organização de Eventos Culturais - Apresentação de palestra com especialização na área e duração de 01 hora. Será realizada em dois os turnos.	EMENDA PARLAMENTAR	Cachê	2	R\$4.500,00	R\$9.000,00
1.12	Palestra Sobre Influenciadoras Digitais - Apresentação de palestra com especialização na área e duração de 01 hora. Será realizada em dois os turnos.	EMENDA PARLAMENTAR	Cachê	2	R\$4.500,00	R\$9.000,00

1.13	Instrutor de Maquiagem Profissional Profissional responsável por ministrar o curso de Maquiagem Profissional conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso com carga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, divididas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	EMENDA PARLAMENTAR	Hora/Aula	80	R\$175,00	R\$14.000,00
1.14	Instrutor de Marketing em Redes Sociais- Profissional responsável por ministrar o curso de Cabeleireiro conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso com carga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, divididas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	EMENDA PARLAMENTAR	Hora/Aula	80	R\$175,00	R\$14.000,00
1.15	Instrutor de Designer de Sobrancelhas - Profissional responsável por ministrar o curso de Designer de Sobrancelhas conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso com carga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, divididas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	EMENDA PARLAMENTAR	Hora/Aula	80	R\$175,00	R\$14.000,00
1.16	Instrutor de Alongamento de Unhas - Profissional responsável por ministrar o curso de expansão de Unhas Profissional conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso com carga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, divididas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	EMENDA PARLAMENTAR	Hora/Aula	80	R\$175,00	R\$14.000,00
1.17	Instrutor de Artesanato - Profissional responsável por ministrar o curso de Manicure e Pedicure conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso com carga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, divididas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	EMENDA PARLAMENTAR	Hora/Aula	80	R\$175,00	R\$14.000,00

1.18	Instrutor de Etiqueta Social e Moda - Profissional responsável por ministrar o curso de Secretariado Administrativo conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso com carga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, divididas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	EMENDA PARLAMENTAR	Hora/Aula	80	R\$175,00	R\$14.000,00
Subtotal						R\$ 177.246,83
Meta 2 - Contratações de Estrutura e Serviços						
2.1	Segurança Patrimonial - Profissionais para atuar como guarda na área do evento, uniformizados com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h, registro na Secretaria de Segurança Pública.	EMENDA PARLAMENTAR	Profissional / Diária	42	R\$149,38	R\$6.273,96
2.2	Brigadistas de Emergência e Primeiros Socorros - Profissionais socorristas/brigadistas para desempenharem o serviço de brigada anti-pânico e para atuarem em primeiros socorros, uniformizados e com carga horária de 12h. Serão 02 profissionais atuando simultaneamente (por 20 dias de curso).	EMENDA PARLAMENTAR	Profissional / Diária	40	R\$152,00	R\$6.080,00
2.3	Extintor de Incêndio do Tipo ABC - Equipamento de segurança para combate emergencial de eventualidades de incêndio, das classes A/B/C, com 08 Kg de capacidade. Serão 03 unidades por dia no período de realização dos cursos produção e desmontagem (20 dias de curso).	EMENDA PARLAMENTAR	Unidade / Diária	60	R\$39,00	R\$2.340,00
2.4	Fechamento Cego - Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Fechamento de área – composição: estrutura de painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular 50x30#18, revestidos em chapa de aço modelo GR4 #18, medindo 2,20m de comprimento e 2,40m de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura pintada em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada. (30 metros lineares/dia) 20dias	EMENDA PARLAMENTAR	Metro linear / Diária	600	R\$8,00	R\$4.800,00
2.5	Cadeiras de Plástico - Locação de cadeiras em PVC na cor branca sem	EMENDA PARLAMENTAR	Unidade / Diária	2500	R\$2,34	R\$5.850,00

	encosto de braços. (125 cadeiras por dia durante 20 dias).					
2.6	Banheiros Químicos PNE - Fornecimento de locação e serviços de banheiro químico em polipropileno ou material similar, com as seguintes especificações: Tanque de contenção de dejetos Piso e corrimão em polietileno rotomoldado; Laterais; Porta; Batente; Papeleira; Assento; Tampa de Assento; Teto; Cano de respiro; Chapéu do Teto e Painel da Porta em polietileno termo formado Especificações Técnicas Altura: 2200mm; Largura: 1100mm; Comprimento: 1800mm; Altura do assento: 460 mm; Volume do Tanque: 280 Litros; Peso: 102 Kg. Informações Gerais Banheiro compacto, com piso e rampa de acesso apropriado para cadeirantes com praticidade de acesso; Barras laterais compõem a segurança ao usuário; nenhum ponto de retenção; Fácil abertura da porta; Acesso fácil e seguro para a cadeira de rodas. Serão utilizadas 01 unidade por dia no período de produção (20 dias de curso).	EMENDA PARLAMENTAR	Unidade / Diária	20	R\$190,00	R\$3.800,00
2.7	Banheiros Químicos Standard - Fornecimento de locação e serviços de banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Serão utilizada 04 unidades por dia no período de produção (20 dias de curso).	EMENDA PARLAMENTAR	Unidade / Diária	80	R\$180,00	R\$14.400,00

2.8	Tenda Piramidal 10X10m - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas. A estrutura será posicionada na entrada da tenda principal (entrada do evento) a fim de abrigar a recepção das contempladas pelo projeto e equipes de produção. Será utilizada 08 unidades por dia no período de produção (20 dias de curso).	EMENDA PARLAMENTAR	Unidade / Diária	160	R\$470,00	R\$75.200,00
2.9	Octanorm - Item necessário para composição do espaço/salas destinado ao projeto, sendo uma estrutura de fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso, estruturada com perfis de alumínio adonisado, pé direito de 2,20 m. Formarão 05 salas com divisórias de acordo com a necessidade de cada curso, 80m ² por dia durante todo período de evento (20 dias de curso).	EMENDA PARLAMENTAR	m ² /Diária	1.600	R\$ 52,00	R\$ 83.200,00
2.10	Box Truss Q30 - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de pórticos. Estrutura em treliça de alumínio do tipo Box Truss Q30, com cubos e sapatas, destinado a montagem do pórtico. A estrutura terá 32 metros lineares e será utilizada todos os dias do evento (20 dias de curso).	EMENDA PARLAMENTAR	Metro linear/Dia	640	R\$13,00	R\$8.320,00
2.11	Gerador Médio - Grupo gerador de energia em container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts.	EMENDA PARLAMENTAR	Unidade / Diária	20	R\$1.300,00	R\$26.000,00
2.12	Alambrado - Fornecimento estrutura disciplinadora de público, com grade em módulos de 2,00 x 1,00, do tipo metálica tubular com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixadas as demais peças com abraçadeiras	EMENDA PARLAMENTAR	Metro Linear / Diária	2400	R\$11,65	R\$27.960,00

	estruturais de encaixe ou descartáveis de nylon. (120m linear por dia durante 20 dias).					
2.13	Piso Chapeado - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo (piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 10mm). sendo 39,00m² para 20 dias totalizando 780m²	EMENDA PARLAMENTAR	M²/Diária	780	R\$40,65	R\$31.707,00
2.14	Sistema De Sonorização - (Auditório/Similar) - Sistema de sonorização ambiente, com 02 caixas de som no pedestal, mesa de som de 04 canais, conectadas a 2 microfones e ao computador, compatíveis ao tamanho da sala e número de participantes.	EMENDA PARLAMENTAR	Unidade / Diária	20	R\$970,00	R\$19.400,00
Subtotal						R\$ 315.330,96
Meta 3 - Contratações de Divulgação do Projeto						
3.1	Banner - Item necessário a sinalização e divulgação de informações legais a ser fixado em pórtico de entrada. Produto adquirido em razão da personalização do material, constando logomarcas e arte final do projeto, bem como transparência dos recurso públicos empregados, cumprindo a legislação vigente.	EMENDA PARLAMENTAR	M2	50	R\$48,10	R\$2.405,00
3.2	Camisetas - .Malha Fria, com impressão de logomarcas e arte final de identificação do projeto, para distribuição e padronização dos profissionais envolvidos, convidados e autoridades.	EMENDA PARLAMENTAR	Unidade	250	R\$20,00	R\$5.000,00
Subtotal						R\$ 7.405,00
Valor Total Global						R\$ 499.982,79
ANEXOS						
[X] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)						
[X] PLANO DE COMUNICAÇÃO						
[] PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES						
[] OUTROS. Especificar: _____						

Gisely Neres de Oliveira

Gisely Neres de Oliveira

Instituto Cultural e Social do DF – InCS/DF
Presidente